



RESOLUÇÃO Nº 08/ASSEMBLEIA GERAL/2010.

Autoriza o pedido de alienação de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Videira.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alienação dos bens imóveis, matrículas nº 16.845, 3.622 e 5.509 da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Videira, nos termos do Parecer nº 08/AG/2010.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc